EDITAL Nº 015, DE 20 DE MARÇO DE 2026

Estabelece normas para a chamada pública destinada a prover vagas temporárias de excepcional interesse público na Secretaria De Infraestrutura

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPINZAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.178, de 23 de setembro de 1999 e 3.149, de 30 de outubro de 2014;

Considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal da Infraestrutura, a fim de manter as atividades desenvolvidas pela Secretaria de Infraestrutura;

Considerando que as listas do Processo Seletivo nº 38/2025 esgotaram e não há mais ninguém para ser convocado;

Torna público os procedimentos para a **chamada pública** para o cargo de Operador de Máquinas Pesadas, Pedreiro e Pintor no ano de 2026.

1. DAS VAGAS

CARGO	VAGAS	CH	VALOR
Operador de Máquina Pesada	01	40 horas	R$ 3.077,62
Pedreiro	01	40 horas	R$ 2.006,49
Pintor	01	40 horas	R$ 1.605,23

2. DOS PROCEDIMENTOS

2.1 Os candidatos interessados deverão dirigir-se à Setor de Protocolo da Prefeitura de Capinzal, sito à Rua Carmelo Zocoli, 155, Centro, no município de Capinzal, SC, no período entre de **23 à 31 de março de 2026, no horário das 7h30 às 11h30min e das 13h às 17h**, munidos de **cópia** dos seguintes documentos:

2.1.1 Para o Cargo de Operador de Máquinas Pesadas:

a) RG, CPF;
b) Carteira Nacional de Habilitação, com categoria “C”, no mínimo,
c) Certidão de tempo de serviço, ou cópia da Carteira de Trabalho, comprovando tempo de serviço como Operador de Máquina Pesada;
d) Certificado de conclusão do Ensino Fundamental.

2.1.2 Para o Cargo de Pedreiro

a) RG, CPF;

b) Certidão de tempo de serviço, ou cópia da Carteira de Trabalho, comprovando tempo de serviço como Pedreiro;

2.1.3 Para o Cargo de Pintor

a) RG, CPF;
b) Certidão de tempo de serviço, ou cópia da Carteira de Trabalho, comprovando tempo de serviço como Pintor;

NÃO OBRIGATÓRIOS MAS CONTAM PONTOS PARA TODOS OS CARGOS:

a) Certificados de conclusão de Ensino Médio e/ou Ensino Superior, se possuir;
b) Certificados de cursos realizados na área, com, no mínimo, quatro horas de duração e com data de expedição dos últimos cinco anos, se possuir.

2.2 Os candidatos que realizaram suas inscrições conforme o descrito no item 2.1, deverão comparecer na **Diretoria de Recursos Humanos, no dia 06 de abril de 2026, às 10h, no Centro Administrativo Municipal, para a divulgação do resultado**. Os candidatos que forem classificados e convocados para a vaga e não estiverem presentes neste horário ou não forem representados por um procurador, serão automaticamente desclassificados.

3 CLASSIFICAÇÃO

3.1 Para fins de pontuação serão avaliados os seguintes documentos:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Graduação	6
Ensino Médio	4
Cursos na área de atuação	1
Tempo de serviço na função – a cada 2 anos	2

3.2 Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, o desempate dar-se-á pelo maior tempo de serviço na área de atuação, comprovado em documentos e, persistindo a igualdade, precederá o de maior idade.

Capinzal, em 20 de março de 2026

Aguinaldo Pedro Paggi:73309524949
Assinado de forma digital por Aguinaldo Pedro Paggi:73309524949
Dados: 2026.03.23 14:28:04 -03'00'

AGUINALDO PEDRO PAGGI
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Ficha de Inscrição

Cargo:_____

Nome completo: _____

RG nº:_____

CPF nº: _____

Endereço: _____

Cidade/Estado:_____

Celular para contato:_____

Assinatura do candidato

Data da entrega dos documentos juntamente com esta ficha: _____